



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de janeiro de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.724, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 21.873,60.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 21.873,60 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Da dotação:

1) 09 09011 0812200122385 339039 Outros Serv. de Terceiros – P.J.: R\$ 21.873,60

Para a dotação:

1) 09 09011 0812200062384 339039 Outros Serv. de Terceiros – P.J.: R\$ 21.873,60

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de janeiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2018
Locação de equipamentos com todo o material necessário para realização dos testes de urina.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: AIMARA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO IMP. EXP. DISTRIB. DE MAT. MÉDICOS LTDA., deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, declarações do Representante da Unidade Requisitante e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa AIMARA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjucação e Homologação.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2019.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2018
Confecção e instalação de placas de sinalização.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE
T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP	01

Piracicaba, 28 de dezembro de 2018.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2017, no emprego, por prazo determinado, de Professor Substituto de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) do(a,s,as) candidato(a,s,as) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos constantes no Capítulo 13 "DA CONTRATAÇÃO" item: 13.7. Classificação Nome: 467º Dalira Giatti Conde Godinho Piracicaba, 09 de janeiro de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) do(a,s,as) candidato(a,s,as) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Capítulo 1 "Do concurso Público" Tabela I, Capítulo 2 "Das condições para inscrição e requisitos para contratação" item 2.1.5 e Capítulo 13 "Da Contratação" item: 13.10. Classificação Nome: 330º Amanda Comelli 374º Ludmila Spaña 378º Jéssica Alves Piracicaba, 09 de janeiro de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2017, no emprego, por prazo determinado, de Professor Substituto de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) do(a,s,as) candidato(a,s,as) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Capítulo 1 "Do concurso Público" Tabela I, Capítulo 2 "Das condições para inscrição e requisitos para contratação" item 2.1.5 e Capítulo 13 "Da Contratação" item: 13.10. Classificação Nome: 445º Flávia Ventura de Amorim Piracicaba, 09 de janeiro de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 465/2018
Confecção e instalação de alfabetário, durante o exercício de 2019 HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
T. S OLIVEIRA PUBLICIDADE	01

Piracicaba, 02 de janeiro de 2019.

Sandra Pedro Winterstein
Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesas - Interino

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018
PROCESSO Nº 21.955/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30.000	tubo	Cola branca com 100 g	R\$ 1,73	R\$ 51.900,00
03	10.000	emb	Cola colorida sem glitter	R\$ 3,06	R\$ 30.600,00

Itens 01 e 03 – Mass Clean Com. de Merc. Para Higienezação Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018
PROCESSO Nº 21.955/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10.000	unid	Cola branca em bastão	R\$ 6,92	R\$ 69.200,00

Item 02 – 13A Informática e Material de Escritório Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018
PROCESSO Nº 21.955/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	10.000	rolo	Fita adesiva crepe	R\$ 2,49	R\$ 24.900,00

Item 04 – Megapel Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018

PROCESSO Nº 21.955/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	5.000	rolo	Fita adesiva dupla face	R\$ 4,75	R\$ 23.750,00

Item 05 – Kami Papelaria Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018

PROCESSO Nº 21.955/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	8.000	rolo	Fita adesiva transparente medindo: 48 mm x 50 m	R\$ 1,57	R\$ 12.560,00
07	5.000	rolo	Fita adesiva transparente medindo: 12 mm x 30 mm	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
11	5.000	rolo	Fita adesiva transparente medindo: 19 mm x 50m	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00

Itens 06, 07 e 11 – 4M Itu Eireli.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018
PROCESSO Nº 21.955/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	2.000	unid	Cola branca com 1 kg	R\$ 15,92	R\$ 31.840,00

Item 08 – Onix Brasil Comercial Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018
PROCESSO Nº 21.955/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	5.000	caixa	Cola colorida com glitter	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00

Item 09 – JC da Silva Suprimentos Para Escritório ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018
PROCESSO Nº 21.955/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	7.000	rolo	Fita adesiva colorida	R\$ 0,30	R\$ 2.100,00

Item 10 – Lourdes P. S. Martins Papelaria Eireli - EPP

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nathalio Zanotta Sabino"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TEREZINHA ROCHA CAMPOS, brasileira, separada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 191.699.328-16 e portadora do RG 22.850.682-7 e do número funcional 16.106-4, residente e domiciliada na Rua Luisiana nº 134, Parque Piracicaba, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nathalio Zanotta Sabino" pelo prazo de 21 dias, no período de 04 a 24 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "DEOLINDA ELIAS CENEDESE"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, ELIANA APARECIDA GOMES, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELIANE GRANDINO GIMENEZ, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Pré escola, inscrita no CPF sob nº 265.934.618-65 e portadora do RG 28.738.653-3 e do número funcional 12.735-8, residente e domiciliada na Estrada Paredão Vermelho, KM 16, Sítio Chapadão, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "Deolinda Elias Cenedese", pelo prazo de 16 dias, no período de 09 a 24 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Francisco Benedicto Libardi".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga em aberto Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Francisco Benedicto Libardi", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,
R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RAQUEL ELISANGELA ARTHUSO ARANTES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 282.429.648-82 e portadora do RG 24.230.683-4 e do número funcional 20.257-6, residente e domiciliada na Rua dos João de Barro, nº 212, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Francisco Benedicto Libardi" pelo prazo de 11 dias, no período de 14 a 24 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "André Franco Montoro".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga em aberto de professor coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "André Franco Montoro", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,
R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal WALKIRIA APARECIDA LUCIO GARCIA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 271.305.048-03 e portadora do RG 27.825.286-2 e do número funcional 15.039-2 residente e domiciliada na Rua Dona Idalina, nº 60, Paulicéia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "André Franco Montoro" pelo prazo de 11 dias, no período de 14 a 24 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "GETÚLIO DORNELLES VARGAS"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, DOLORES FORTUNATA CARMELA BUENO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SILMARA SOARES DA SILVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 253.761.988-98 e portadora do RG 25.286.126-7 e do número funcional 16.426-2, residente e domiciliada na Rua Senador Saraiva, 726, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "Getúlio Dornelles Vargas", pelo prazo de 11 dias, no período de 14 a 24 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil do "Bairro Santa Rosa"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a criação da nova escola de Educação Infantil, no bairro Santa Rosa, sendo que a referida unidade comporta a função gratificada de diretor, porém com a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, ALESSANDRA REGINA ESTEVES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 184.289.718-70, portadora do RG 21.908.832-9, número funcional 16.277-2 residente e domiciliada na Avenida dos Marins, 1737, Ap.23, Bairro Glebas Califórnia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Bairro Santa Rosa" pelo prazo de 11 dias, no período de 14 a 24 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal da Ensino Fundamental "João Oriani".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, MARLUCI RUIZ GALDINO QUEIROZ, nomeada para a função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, REGIANE CRISTINA ZAMBAM, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 196.985.148-13 e portadora do RG 27.129.349-4 e do número funcional 16.758-7, residente e domiciliada na Rua Antonio Ferraz de Arruda, nº 328, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental, pelo prazo de 11 dias, no período de 14 a 24 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professor "Haldumont Nobre Ferraz"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a criação da nova escola de Educação Infantil, no bairro Vila Sonia, Loteamento "Vem Viver", sendo que a referida unidade comporta a função gratificada de diretor, porém com a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, ANA CRISTINA RIZZOLO, brasileira, separada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 123.317.808-38, portadora do RG 19.125.160-4, número funcional 19.881-7 residente e domiciliada na Rua Adão Schmidt, 111, bloco B, apto 04, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professor "Haldumont Nobre Ferraz" pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de janeiro a 16 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "PROFESSORA AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, KARINE SARCHIS IORI FORTI, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal WILLIAN BARBATO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 396.247.998-81 e portador do RG 47.165.631-8 e do número funcional 21.069-2, residente e domiciliado na Rua Ephigenia Miotto Cesta, 156, Jardim Maria, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "PROFESSORA AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME", pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro a 18 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora "Anna Maria Fontabelli Avansi"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, NILZA ÉDINA ROMANI CASTILHO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DULCINEIA MARA APARECIDA MOREIRA PASSARINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 221.755.968-00 e portadora do RG 32.573.927-4 e do número funcional 17.542-7, residente e domiciliada na Travessa Brotas, nº 34, Jardim Três Marias, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professora "Anna Maria Fontabelli Avansi", pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro a 18 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora "Irene Peron Oliveira Dorta"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, LUCIANA FRIAS, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidora pública municipal MARCELA PIACENTINI NASTARO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 391.410.358-28 e portador do RG 47.171.985-7 e do número funcional 21.024-2, residente e domiciliada na Rua Alfredo Guedes, 1644, Bairro Alto, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professora "Irene Peron de Oliveira Dorta", pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de janeiro a 22 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 12 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "FLAVIA PIRES DÁRIO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, LILIANE CONCEIÇÃO NAZARETO FRANCO BUENO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DANIELA CRISTINA PAVETTI GMEINER, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 337.632.108-65 e portadora do RG 32.131.010-X e do número funcional 21.587-2, residente e domiciliada na Rua Luiz Antonio Berno, nº 80, Parque Conceição II, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "FLAVIA PIRES DÁRIO", pelo prazo de 121 dias, no período de 24 de janeiro a 22 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, ELIANA CORRÊA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SIMONE CRISTINA BERVALDO SÁLDIBAS ALONSO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 191.601.938-24 e portadora do RG 26.747.348-5 e do número funcional 15.487-5, residente e domiciliada na Rua Ouro Verde, nº 405, Jardim Potiguar, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI", pelo prazo de 114 dias, no período de 24 de janeiro a 22 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 14 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora "NAIR LIBARDI"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a prorrogação da licença maternidade da servidora pública municipal, GISLAINE ESTEVES MUNARI, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIANE RENATA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 369.923.738-97 e portadora do RG 42.480.413-X e do número funcional 20.075-1, residente e domiciliada na Rua Américo Vespúcio, 427, Algodão, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professora "Nair Libardi", pelo prazo de 60 dias, no período de 25 de janeiro a 25 de março de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 15 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Carlos Sodero".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria nº 70, de 30 de julho de 2018, afetando servidora pública municipal, SANDRA REGINA PEDRO DA SILVA QUINTINO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 295.899.878-93 e portadora do RG nº 33.006.071-5 e do número funcional 16.582-2, residente e domiciliada na Rua Joaquim Vieira das Neves, nº 156 – Parque das Águas, nesse município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Carlos Sodero" pelo prazo de 180 dias, no período de 04 de agosto de 2018 a 30 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2019.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 16 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Taufic Dumit".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria nº 71, de 30 de julho de 2018, afetando servidora pública municipal, ANDRÉA FERNANDA DELABIO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 267.559.828-30 e portadora do RG nº 27.715.640-3 e do número funcional 17.762-1, residente e domiciliada na Rua Dr. Alvim, nº 2559 – Vila Independência, nesse município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Taufic Dumit" pelo prazo de 180 dias, no período de 04 de agosto de 2018 a 30 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2019.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professor "MATHEUS TULLIO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a aposentadoria da servidora pública municipal, ROSETELM PEREIRA DA SILVA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 334.072.478-42 e portador do RG 40.084.872-7 e do número funcional 21.477-9, residente e domiciliado na Travessa Batista Formagio, 120, Dois Córregos, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professor "Matheus Tullio", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 18 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professor "FRANCISCO CELIO BETIOL"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, JOSEANE APARECIDA DELBAJE ALBINO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LUCIENE CHINELATO SILVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 123.317.688-97 e portadora do RG 19.377.429-X e do número funcional 17.696-4, residente e domiciliada na Rua Julio Chinelato, 11, Ártemis, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professor "Francisco Celio Betiol", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 21 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "André Franco Montoro".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga em aberto de professor coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "André Franco Montoro", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ARIANE CRISTINA DA SILVA FRANCO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 372.059.738-56 e portadora do RG 43.094.392-1 e do número funcional 20.885-0 residente e domiciliada na Rua Carmem Lucas Chiodi, nº 430, Água Branca, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "André Franco Montoro" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 24 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nathalio Zanotta Sabino"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LUCIANA CAMPAGNOLO RODRIGUES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 294.304.798-81 e portadora do RG 25.543.131-4 e do número funcional 20.453-6, residente e domiciliada na Avenida Barão de Serra Negra, 1454, Vila Rezende, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nathalio Zanotta Sabino" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 19 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "CARLOS SODERO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, que a referida escola comporta a função gratificada de Professor Coordenador dado ao número de matrículas e a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FERNANDA PEROZZO MARQUES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 281.831.608-16 e portadora do RG 32.829.749-5 e do número funcional 16.254-4, residente e domiciliada na Rua Luiz Abrahão, nº 102, Jardim Monumento, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "Carlos Sodero", pelo prazo de 146 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 22 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, ANA PAULA PARIZOTO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal JOÃO MARCOS VITORINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 009.850.819-96 e portador do RG 10.408.205-0 e do número funcional 21.439-6, residente e domiciliado na Avenida 16A, nº 1190, Vila Indaiá, Rio Claro, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal Professora "Tercilia Bernadete Sanches Costa", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 25 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ENEDINA LOURENÇO VIEIRA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, ERICA REGINA CALDERAN CANALE, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELIANE PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 223.071.918-10 e portadora do RG 34.741.404-7 e do número funcional 21.422-1, residente e domiciliada na Rua Carlos Vassalo, 1013, Jardim das Orquídeas, Americana, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Enedina Lourenço Vieira" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 20 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da Professora Coordenadora FLAVIA REGINA DE ANDRADE BRITO nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RAQUEL ELISANGELA ARTHUSO ARANTES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 282.429.648-82 e portadora do RG 24.230.683-4 e do número funcional 20.257-6, residente e domiciliada na Rua dos João de Barro, nº 212, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "Elizabeth Consolmagnó Cruz" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 23 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS DE TOLEDO PIZA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANDREIA ENEDINA BETTONI COLETTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 190.262.568-41 e portador do RG 24.426.753-4 e do número funcional 20.115-4, residente e domiciliada na Rua Ciro de Oliveira e Silva, nº 46, bairro Pompeia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola da Escola Municipal Professora "Tercilia Bernadete Sanches Costa", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 26 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ENEDINA LOURENÇO VIEIRA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, FABIANA APARECIDA AUGUSTO, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JANAINA APARECIDA GONÇALVES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 222.875.218-52 e portadora do RG 33.839.103-4 e do número funcional 19.387-2, residente e domiciliada na Rua Luis Romanelli, 95, Jardim Primavera, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Enedina Lourenço Vieira" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 27 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Benedito de Andrade".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de professor coordenador da servidora municipal MARLI APARECIDA GOBBO VOLPATO da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Benedito de Andrade" e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DAIANE PRISCILA PACKER, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 314.053.848-08 e portadora do RG 35.402.853-4 e do número funcional 16.747-7, residente e domiciliada na Rua Dona Maria, nº 296, Pauliceia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Benedito de Andrade" pelo prazo de 180 dias, no período de 29 de janeiro a 27 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 28 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil "São Vicente de Paulo".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a necessidade da escola em ter Professor Coordenador dado ao número de matrículas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a vaga deixada pela exoneração de Silvana Gonçalves de Assis,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ISIS FERNANDA FUZATO NEGRISOLO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 225.257.918-86 e portadora do RG 33.838.710-9 e do número funcional 18.606-2, residente e domiciliada na Rua Octavio Perecin, nº 30, Jardim Aman, neste município, para substituir em caráter temporário como Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil "São Vicente de Paulo" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo: Processo nº.: 19.708/2016

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para a aplicação das penalidades cabíveis em face do agente de segurança pública, ALEXANDRE JOSÉ FRAY, funcionário público municipal, lotado na Secretaria da Guarda Civil, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos I, VII e LX, c/c artigo 8º, incisos I e II, e artigo 27, inciso II, com penalidade prevista no artigo 35 inciso III, todos da Lei Complementar nº. 067/1996 - Estatuto da Guarda Civil - Conclusão: A Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Indiciado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo: Processo nº.: 90.560/2016

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos praticados por Guarda Civil diante do Memorando nº. 050/2016 da Ouvidoria da Guarda Civil. Conclusão: A Comissão CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO, do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo: Processo nº.: 120.174/2016

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar suposta irregularidade e responsabilidade sobre fatos envolvendo Guarda Civil, conforme Memorando nº 082/2016 da Ouvidoria da GCMP. Conclusão: A Comissão CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO, do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo: Processo nº.: 155.777/2018

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades envolvendo Guardas Civis em ação coordenada de desocupação de área pública invadida, conforme Memorando nº 022/2017 da Ouvidoria da GCMP, motivado pela denúncia registrada no Disque Direitos Humanos - DDH 100 -, com protocolo nº 1379183. Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados, ora Guardas Civis.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo: Processo nº.: 155.853/2018

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar suposta irregularidade e responsabilidade sobre fatos ocorridos pelo TCI, envolvendo Guardas Civis em serviço pela VTR 19, motivado pelo Ofício: nº061/2017 GCMP. Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado, ora Guarda Civil.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo: Processo nº.: 155.913/2018

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar suposto Homicídio Tentado praticado contra Guardas Civis - conforme ofício nº. 17/2018 do Comando da Guarda Civil motivado pelo ROD confeccionado pelo Oficial de Dia Inspetor Munhoz. Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados, ora Guardas Civis.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo: Processo nº.: 155.972/2018

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar suposta irregularidade e responsabilidade sobre fatos ilícitos praticados por Guarda Civil - conforme ofício nº. 019/2018ouv da Ouvidoria da Guarda Civil. Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado, ora Guarda Civil..

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medilar Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares S/A de que foi aplicada pena de multa de 1%, por dia de atraso, sobre o valor correspondente a entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 dias, ou seja, 10% sobre o valor da entrega em atraso, referente ao Pregão Eletrônico 94/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

ERRATA

VIMOS POR MEIO DESTA COMUNICAR QUE, CONFORME PUBLICAÇÃO FEITA EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE 29/12/2018, PÁGINA 14, ONDE SE LÊ:

SEGUE ABAIXO RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 682/2018, APLICADO PELO SETOR DO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DO AEDES, QUE FOI INDEFERIDO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:

NOME: MARIA APARECIDA SOTOPIETRA
Nº DO PROCESSO: 175129/18

LEIA-SE:

SEGUE ABAIXO RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 772/2018, APLICADO PELO SETOR DO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DO AEDES, QUE FOI INDEFERIDO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:

NOME: MARIA APARECIDA SOTOPIETRA
Nº DO PROCESSO: 175129/18

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS AUTUADOS, DE IMÓVEIS ABANDONADOS OU HABITADOS, QUE, A PRINCÍPIO, FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO AEDES, PORÉM NÃO RETORNARAM OU NÃO ADOTARAM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPEDIR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06, DECRETO Nº 15.751/14 E LEI COMPLEMENTAR Nº 221/08: COMUNICAMOS AINDA QUE NOS CASOS DE IMÓVEIS DESABITADOS E/OU ABANDONADOS, OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS À ENTRADA FORÇADA ACOMPANHADA PELO PMCA, PELOTÃO AMBIENTAL OU GUARDA CIVIL, DEFESA CIVIL E CHAVEIRO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE MATERIAIS QUE SEJAM POTENCIAIS CRIADORES DO MOSQUITO AEDES, CONFORME DECRETO 15.751/14. OBS.: OS REFERIDOS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM ENCAMINHADOS VIA CORREIO COMAR PORÉM RETORNARAM FECHADOS. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

NOME: PAULO ROBERTO GARCIA
AUTO DE INFRAÇÃO: 795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2018

Objeto: Aquisição de motoniveladora, tanque cilíndrico para transporte de água e trator agrícola.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	01
FRACASSADOS	02, 03

Piracicaba, 27 de dezembro de 2018

Waldemar Gimenez
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



PROCURADORIA GERAL

PUBLICAÇÃO NO DOM DE 10/01/2019

Contratada: GROUP J & E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP. – CNPJ nº 08.002.523/0001-89 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.079.
Código Ajuste nº 2019.000.000.014.
Contrato nº 12/2019.
Proc. Admin.: nº 127.765/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 379/2018.
Objeto: Aquisição de cadeiras.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 02/01/2019.

Contratada: PATRICIA ROSSETO EXPERT RÁDIO SINAL □ ME. □ CNPJ nº 23.306.794/0001-11 (SEMUTTRAN)
Código Licitação nº 2018.000.001.035.
Código Ajuste nº 2019.000.000.013.
Contrato nº 11/2019.
Proc. Admin.: nº 98.161/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 319/2018.
Objeto: Aquisição de baterias li-íon recarregável para rádio portátil digital VHF.
Valor: R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 02/01/2019.

Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. □ CNPJ nº 26.976.381/0001-32 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2017.000.000.595.
Código Ajuste nº 2019.000.000.012.
Contrato nº 10/2019.
Proc. Admin.: nº 147.391/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 215/2017 - Ata de Registro de Preços nº 41/2018 (válida até 06/02/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 102.825,00 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 02/01/2019.

Contratada: MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA □ EPP. □ CNPJ nº 58.386.814/0001-96 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2017.000.000.595.
Código Ajuste nº 2019.000.000.010.
Contrato nº 8/2019.
Proc. Admin.: nº 147.391/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 215/2017 - Ata de Registro de Preços nº 43/2018 (válida até 06/02/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 02/01/2019.

Contratada: CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA – ME. □ CNPJ nº 06.267.698/0001-92 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 7/2019.
Proc. Admin.: nº 133.339/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 358/2018.
Objeto: Aquisição de livros.
Valor: R\$ 1.273,60 (um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 02/01/2019.

Contratada: NAIARA D ARC ALMEIDA SANTANA 05040009186 □ CNPJ nº 28.908.854/0001-90 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 6/2019.
Proc. Admin.: nº 133.339/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 358/2018.
Objeto: Aquisição de livros.
Valor: R\$ 2.514,96 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 02/01/2019.

Contratada: FILIPE BUENO HOOG 04302158948 □ CNPJ nº 18.298.698/0001-39 (SAÚDE)
Contrato nº 5/2019.
Proc. Admin.: nº 58.749/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2018 □ Ata de Registro de Preços nº 578/2018 (válida até 08/11/2019).
Objeto: Aquisição de equipamentos.
Valor: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 02/01/2019.

PUBLICAÇÃO NO DOM DE 10/01/2019

Termo de Rescisão Unilateral ao Convênio nº 05/2018 que entre si celebrou o Município de Piracicaba, através do Fundo Municipal de Saúde, e o CASVI – CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA – CNPJ nº 01.417.247/0001-70. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 7.204/2018.
Base Legal: Lei Municipal nº 8.164/2015.
Objeto: promover prevenção e/ou assistência e/ou tratamento e/ou demais ações para a melhoria da qualidade de vida às pessoas vivendo com doenças sexualmente transmissíveis, HIV/Aids ou hepatites virais.
Valor: R\$ 389.175,36 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/01/2018.

DO TERMO DE RESCISÃO
Data: 01/11/2018.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos causados no veículo oficial prefixo 210, placas EHE 1903, conforme Boletim de Ocorrência nº 973/2018 – 3º DP, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2019.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 32/2018

Execução de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes educacionais no Município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, com gestão informatizada, incluindo software dos serviços e fiscalização com visualização on-line da execução dos trabalhos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pelas licitantes C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI (fls. 915/933) e ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. (fls. 934/943), com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que NEGA PROVIMENTO aos recursos (fls. 961/963) e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, fica marcada para o dia 14/01/2019 às 14h30min a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2019.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 40/2018

Execução de obras para ampliação e adaptações da Unidade Básica de Saúde do Bairro Caxambu

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações, tendo como participantes as empresas: VSM ENGENHARIA LTDA; CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI; CARRONE & CARRONE LTDA e G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI; deliberou a Comissão por INABILITAR as empresas VSM ENGENHARIA LTDA e CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI por descumprimento do item 7.c.1 (apresentaram certidão de falência e concordata vencida) e a empresa CARRONE & CARRONE LTDA por descumprimento do item 7.e.1 (não apresentou a certidão de registro ou inscrição da licitante junto ao CREA ou CAU) e HABILITAR a licitante G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcada para o dia 22/01/2019 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2019.

Renato Alves de Oliveira
Presidente



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/005265

MODALIDADE: Pregão Presencial 000001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS A SEREM REALIZADAS PELO SEMAE.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 01 de janeiro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/05265, Pregão Presencial n.º 001/2019, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	R\$ 16.473,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 16.473,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de janeiro 2019.

Antonio Carlos Schiavon
Pregoeiro

DECISÃO FINAL N.º 01/2019

DECISÃO N.º 54/2018
NOTIFICAÇÃO N.º 57/01/2018
PREGÃO Nº 112/2018 - PROCESSO N.º 4211/2018
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1649/2018

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 54/2018 que sanciona a empresa J.J. SOUTO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.149.755/0001-52, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 54/2018 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de multa no importe R\$ 68,14 (sessenta e oito reais e quatorze centavos) nos termos do subitem 16.2.5 do ajuste.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de janeiro de 2019

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 8 Janeiro 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000097/2019	FARLEY LEANDRO DE SOUZA
000098/2019	CONSÓRCIO ME PERDAS PIRACICABA II
000099/2019	CONSÓRCIO ME PERDAS PIRACICABA III
000100/2019	BENEDITO SANTANA
000101/2019	AMANDA MILANÉS GOMES
000102/2019	JOSE JUAREZ BARBOSA
000103/2019	COMERCIAL SCHIAVOLIN MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
000104/2019	MCE VEDAÇÕES LTDA - EPP
000105/2019	SALÃO DE FESTAS SANTA GENOVEVA LTDA
000106/2019	MARIA NATALINA POMPEO SILVA
000107/2019	IRINEU PEREIRA DOS SANTOS
000108/2019	MARIA EDUARDA GONÇALVES FOGAÇA
000109/2019	GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA
000110/2019	MANETONI DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERUGICOS IMP. E EXP. LTDA
000111/2019	LUIZ ROBERTO FOGAÇA FUDALI
000112/2019	MASTRODI ENGENHARIA
000113/2019	IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
000114/2019	AGENOR MONTEIRO SPADA
000115/2019	CASA DO HIP HOP DE PIRACICABA
000116/2019	CÂMARADOS VEREADORES DE PIRACICABA
000117/2019	CÂMARADOS VEREADORES DE PIRACICABA
000118/2019	JOB LINE ADM. DE RECURSOS HUMANOS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000178/2015	002468/2010	G5 EMPREENDIMENTOS SP: "Deferido".
006701/2018	004932/2018	MATHEUS DE MELLO: "Concluído".
007968/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído". PIRACICABA
008087/2018	005555/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Arquivado". PIRACICABA



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/005265

MODALIDADE: Pregão Presencial 000001/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS A SEREM REALIZADAS PELO SEMAE .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005265, Pregão Presencial n.º 000001/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	R\$ 16.473,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 16.473,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de janeiro 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019 - PROCESSO N.º 4879/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA NO SISTEMA DE PESAGEM DE CILINDROS DE CLORO DA ETA LUIZ DE QUEIROZ. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 24/01/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019 - PROCESSO N.º 5473/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/01/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 08 de janeiro de 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, CASSIO DE AGUIAR SECAMILLI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Especial da Presidência, sob o regime Estatutário, referência 7-B, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016 e no. 8.874 de 2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 09 de janeiro de 2019.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 09 de janeiro de 2019.

MAURO RONTANI
- Diretor de Administração -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA N.º 1.454/2018, de 08 de Janeiro de 2019.

(Nomeia a Comissão Especial para abertura, realização e apresentação de relatório final de Processo Administrativo Disciplinar visando apuração de possíveis danos, avarias e prejuízos financeiros em veículo da Prefeitura Municipal de Saltinho, bem como apurar a responsabilidade por tais, mediante conduta irregular e grave praticada por funcionário público deste Município e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o quanto noticiado pelo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos e Rurais, Agricultura e Abastecimento desta Prefeitura Municipal, dando conta de acidente ocorrido com veículo Caminhão tipo Basculante Ford/Cargo, modelo 2628 placas DBA-3440, cor branca de propriedade desta Municipalidade, causado in these por funcionário público municipal desta Prefeitura na sua condução;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos danos, avarias e prejuízos junto ao veículo, bem como de apuração da responsabilidade do condutor do veículo ALCIDES AMÉRICO MERLOTTO, causadores destes;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para abertura, realização e apresentação de relatório final de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos danos, avarias e prejuízos financeiros corridos junto ao veículo Caminhão tipo Basculante Ford/Cargo, modelo 2628 placas DBA-3440, cor branca por conta do acidente ocorrido na data de 07/01/2018, bem como a eventual responsabilidade do funcionário público ALCIDES AMÉRICO MERLOTTO.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes funcionários públicos efetivos desta Municipalidade para comporem esta Comissão:

- I – LUCAS SALVADOR SPADA (CPF: 417.942.488-62);
- II – FERNANDO RENATO HYPPOLITO (CPF: 048.688.808-88);
- III – MARTA REGINA BARRICHELLO (CPF: 191.698.118-65);

Art. 3º. Compete à Comissão ora nomeada esclarecer os assuntos e fatos apresentados em relação ao funcionário Alcides Americo Merlotto, especificamente com relação a apresentação do quanto relatado pelo Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais, Agricultura e Abastecimento, podendo aquela vistoriar documentos, arrolar e ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar quaisquer outros procedimentos que se fizerem necessários, sempre na busca da verdade real dos fatos.

Art. 4º. Os membros desta Comissão não receberão nenhuma remuneração por este trabalho, sendo este considerado de relevância comunitária e interesse público.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias corridos, prorrogável por igual período desde que a pedido fundamento da Comissão, a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 08 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

Projeto de Lei n.º 01/2019, de Aatoria do Prefeito Municipal Carlos Alberto Lisi.

LEI MUNICIPAL N.º: 673, DE 08 DE JANEIRO DE 2019. (Autoriza a abertura de um crédito adicional especial da ordem de R\$ 474.000,00 para atender a demanda que especifica e dá providências correlatas).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N º 6 7 3

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de um crédito adicional especial da ordem de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), junto a Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio, destinados a suplementação das seguintes dotações do orçamento programa vigente no exercício de 2019:

I – Classificação: 01.01.01.01.031.0001.2002.339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - R\$ 42.000,00;

II – Classificação: 02.02.01.04.123.0003.2007.339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - R\$ 5.500,00;

III – Classificação: 02.02.03.04.122.0006.2009.339040 – Serviço de Tec-

nologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - R\$ 260.000,00;

IV – Classificação: 02.02.04.04.123.0007.2014.339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - R\$ 123.000,00;

IV – Classificação: 02.02.06.10.301.0008.2017.339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - R\$ 21.000,00;

VI – Classificação: 02.02.09.12.361.0013.2027.339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - R\$ 21.000,00;

VII – Classificação: 02.02.16.08.244.0024.2044.339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - R\$ 1.500,00.

Art. 2º. Os recursos orçamentários para cobertura do crédito suplementar que será aberto pela autorização contida no artigo 1º desta Lei serão provenientes de da anulação parcial de saldo da dotação orçamentária conforme segue:

I – Classificação: 01.01.01.01.031.0001.2002.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 42.000,00;

II – Classificação: 02.02.01.04.123.0003.2007.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 5.500,00;

III – Classificação: 02.02.03.04.122.0006.2009.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 260.000,00;

IV – Classificação: 02.02.04.04.123.0007.2014.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 123.000,00;

IV – Classificação: 02.02.06.10.301.0008.2017.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 21.000,00;

VI – Classificação: 02.02.09.12.361.0013.2027.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 21.000,00;

VII – Classificação: 02.02.16.08.244.0024.2044.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 1.500,00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 08 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

Projeto de Lei n.º 02/2019, de Aatoria do Prefeito Municipal Carlos Alberto Lisi.

LEI MUNICIPAL N.º: 674, DE 08 DE JANEIRO DE 2019. (Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 775.238,09 para atender a demanda que especifica e dá providências correlatas).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N º 6 7 4

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 775.238,09 (Setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e nove centavos) junto a Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio, destinados a suplementação das seguintes dotações do orçamento programa vigente no exercício de 2019:

I – Classificação: 02.02.12.15.451.0019.1009.449051 - Obras e Instalações - R\$ 222.857,14 - FR05 - Recapeamento -Emenda Parlamentar;

II – Classificação: 02.02.12.15.451.0019.1009.449051 - Obras e Instalações - R\$ 232.380,95 - FR05 - Recapeamento - Emenda Parlamentar;

III – Classificação: 02.02.12.15.451.0019.1009.449051 - Obras e Instalações - R\$ 320.000,00 - FR02 - Recapeamento - Emenda Parlamentar;

Art. 2º. Os recursos orçamentários para cobertura do crédito suplementar que será aberto pela autorização contida no Art. 1º desta Lei serão provenientes do excesso de arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964 - R\$ 775.238,09.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 08 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 13/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246 de 03 de julho de 2008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a alteração da Resolução nº 23/2017 que elege nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme eleição ocorrida nesta data, para o período de 06 de setembro de 2018 à 30 de setembro de 2019 ficando composta pelos seguintes conselheiros:

Presidente: Fábio do Amaral Sanches;

Vice Presidente: Veridiana Giovanetti S. Ricci;

1ª Secretária: Marina Montebello Furlan Monteiro;

2ª Secretária: Márcia Juliana Cardoso.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2018.

Fábio do Amaral Sanches
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município Piracicaba, 19 de dezembro de 2018.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 174 série A1	2018 - 124822	Banco Santander (Brasil) S.A 90.400.888/0653-50	11/12/2018	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 175 série A1	2018 - 142420	Banco Santander (Brasil) S.A 90.400.888/2622-60	11/12/2018	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 176 série A1	2018 - 145841	Banco Santander (Brasil) S.A 90.400.888/1575-56	18/12/2018	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 177 série A1	2018 - 186822	Banco Mercantil do Brasil S.A. 17.184.037/0109-30	18/12/2018	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 178 série A1	2018 - 183948	Banco Santander (Brasil) S.A 90.400.888/2622-60	18/12/2018	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 179 série A1	2018 - 116470	Banco do Brasil S.A. 00.000.000/5867-06	21/12/2018	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 180 série A1	2018 - 134075	JGG Gourmet Restaurante Ltda 19.725.550/0001-04	21/12/2018	Não	Auto de Infração Mantido

sinalabertoavida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.



Apoio



Realização



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.